

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre mudança de nível de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, I, o qual dispõe que “progressão vertical por tempo de serviço: é a progressão do empregado conforme seu tempo de emprego público e será realizada no mês em que o empregado completar cada ano de efetivo exercício no emprego”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível aos empregados públicos da seguinte forma:

I. Empregado: Andresa Fabiana Garcia

Cargo: Químico
Data de admissão: 12/08/2014
Nível atual: 143
Salário atual: R\$ 3.558,15
Nível após progressão: 144
Salário após progressão: R\$ 3.593,72

II. Empregado: Maiara Miranda

Cargo: Contador
Data de admissão: 12/08/2014
Nível atual: 149
Salário atual: R\$ 3.777,05
Nível após progressão: 150
Salário após progressão: R\$ 3.814,81

III. Empregado: Claudia Regina da Silva

Cargo: Advogado
Data de admissão: 18/08/2014
Nível atual: 143



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista
Jussara – Paraná – Cep 87.230-000
CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3262-5121

Salário atual: R\$ 3.558,15
Nível após progressão: 144
Salário após progressão: R\$ 3.593,72

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 21 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente